



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

JUSTIFICATIVA

PL 621/08

O presente projeto de Lei objetiva denominar Praça José Canduri, o logradouro público inominado localizado entre as Ruas Boaventura Pereira, Branca de Lima e Miguel Pereira Landim, Parque Anhanguera, Pirituba.

A propositura encontra amparo no artigo 13, inciso XXI da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

O homenageado nasceu em Rio Claro, vindo residir em São Paulo e consolidou sua vida em nossa Cidade, no Parque Anhanguera.

Seu principal compromisso de vida foi promover o desenvolvimento de seu bairro, militando na Associação Amigos Unidos do Jardim Jaraguá e Parque Anhanguera. Participou ativamente dos acontecimentos marcantes da nossa Cidade e das lutas por melhorias para a região.

Cuidou de toda uma geração e por esse motivo era muito estimado e querido por todos os moradores da comunidade em que viveu.

Faleceu no dia 05 de fevereiro de 2004, aos setenta e oito anos de idade, sendo justa a homenagem ora proposta de perpetuar seu nome em uma das vias de nossa cidade.